



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Conforme manifestação da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 62, §1º da Lei Estadual nº 8.972/2020), **AUTORIZO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, alínea “f”, inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da instituição FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, com destacado conhecimento técnico e pedagógico na área para ministrar o curso de pós-graduação “MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO”, na modalidade online, com carga horária de 432h, destinadas a 50 (cinquenta) inscrições.

Retorno os autos à Secretaria de Administração, para providências sequenciais.

Belém, 07 de junho de 2024.

MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

